

- Em, 20 de Julho de 1.990.-

IMÓVEL: Sem Denominação, com a ÁREA DE 484,00 Ha. (quatrocentos e oitenta e quatro hectares), desmembrada do lote "ITAPURA", situado no Município e Comarca de Juara-MT, anteriormente da Circunscrição de Porto dos Gaúchos-MT, atualmente desta Circunscrição, dentro dos seguintes limites: Partindo do MP-I, cravado na mata, em comum com terras do Sr. Divino Domingos de Paula e terras de Francisco Villen; daí segue em 2.040,00 metros, rumo 26°00'SW, até o MP-II, dividindo com terras do Sr. Divino Domingos de Paula, daí segue a esquerda em 520,00 metros, rumo de 67°00'SE até o MP-III dividindo com terras do Dr. Jaime P. Frank, daí segue a direita em 1.190,0 metros, rumo de 22°15'SW, até o MP-IV, dividindo com terras do Dr. Jaime P. Frank, daí segue a esquerda em 977,0 metros, rumo de 67°00'SE até o MP-V, dividindo com terras de Hilário A. Martins, daí segue a esquerda em 1.000 metros, rumo de 22°15'NE, até o MP-VI, dividindo com terras reservadas pelo Sr. Francisco Villen, daí segue a direita em 363,0 metros, rumo de 67°00'SE até o MP-VII, dividindo com as terras reservadas pelo Sr. Francisco Villen, daí segue a esquerda em 2.230,00 metros, rumo de 22°15'NE até encontrar o MP-VIII, dividindo com as terras de Aurora Martins, daí segue a esquerda em 1.700,00 metros, rumo de 67°00'NW até encontrar o MP-I, dividindo com as terras reservadas pelo Sr. Francisco Villen, e terras de Irineu Terçaro li e de José Augusto de Azevedo, ficando assim fechado o perímetro. **PROPRIETÁRIOS:** NELSON APARICIO FRAGNAN, motorista, portador da C.I.RG nº6.247.073-SP e CPF nº305.338.728-04, residente à Rua Tabajós, 45, em Tupã-SP, casa do sob o regime de comunhão de bens com MARIA JOSÉ LAZARETTI FRAGNAN, e BENEDITO JAIR FRAGNAN, contador, portador da C.I.RG nº7.801.677-SP e CPF nº961.245.048-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com ELIZETE APARECIDA SILVA FRAGNAN, residente à Rua Oswaldo Cruz, 705 em Adamantina-SP, ambos brasileiros. Transcrição Anterior Matrícula nº 4.565, do RGI da Comarca de Porto dos Gaúchos-MT, transferido para este RGI, mediante apresentação da Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus, expedida em 17/07/90. Que ficará arquivado na pasta nº 01. fls. 230. Custas-Gr 921,70 Juara-Mt., 20 de Julho de 1.990. O Oficial Valmiro Luiz da Silva.

R. 1/259. Em 14 de Junho de 1.991. Título: "ARROLAMENTO". **TRANSMITENTE:** Espólio de NELSON APARICIO FRAGNAN. De uma Área de 242,00has. (Duzentos e Quarenta e dois hectares) em comum com a Área maior de 484,00has. (Quatrocentos e oitenta e quatro hectares). **ADQUIRENTES:** Viúva Meeira: MARIA JOSÉ LAZARETTI FRAGNAN, brasileira, viúva, esposa do falecido, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da C.I.RG nº 18.537.139-SP e do CPF nº 001.946.138/01 herdeira Nata da meação (50%) do patrimônio deixado pelo falecido; TANIA REGINA FRAGNAN KISTNER, e seu marido: AFONSO JOSÉ KISTNER, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, ela do lar, portadora da C.I.RG nº 18.537.142-SP e do CPF nº 429.318.001-04. Ele Industrial, portador da Certidão de Casamento nº 995 fls. 195evº do CRC de Juara-MT., expedido em data de 31/01/1.987. e TEILMA MARA FRAGNAN, brasileira, solteira, estudante, menor púbere, residente e domiciliada nesta cidade de Juara-MT., portadora da C.I.RG nº 18.537.143-SP e do CPF nº 532.131.301-68. Forma do Título: Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 118/88 de arrolamento, expedido pelo Poder Judiciário desta Comarca, Juízo da única Vara Cível, pelo M.M. Juiz de Direito Exmo.-

(CONTINUA NO VERSO)

Sr. Dr. José Lima Rodrigues e Julgado por sentença em data de 07/12/88. Valor Avaliado NC\$-950.000,00. (Novecentos e Cinquenta Mil Cruzados Novos) Incluindo nesse valor outros Imóveis. Condições: a Viúva Meeira Maria José Lazareti Fragnan. Faz jus a sua meação 121,00 has. (Cento e vinte e um hectares) a herdeira Tânia Regina Fragnan Kistner, casada com Afonso José Kistner herdará 60,5 has. (Sessenta hectares e Cinquenta ares) a Herdeira menor Púbere Telma Mara Fragnan herdará 60,5 has. (Sessenta hectares e cinquenta ares) ao proprietário Benedito Jair Fragnan 242,00 has. (Duzentos e Quarenta e dois Hectares) em comum com a área maior de 484,00 has. (Quatrocentos e oitenta e quatro hectares) da presente Matrícula. Imposto e Certidões: Constan nos Autos INCRA/90. Foi pago onde consta, em nome de Nelson Aparicio Fragnan. Código do Imóvel: 901 075 017 299 5; área total: 7484,0has. Mód. fiscal: 100,0; nº de mód. fiscais: 1,94; F.M.P: 25,0; microfilme: 84 000 054 01146 37. Custas-Cr\$-2.374,94. Juara-Mt., 14 de Junho de 1.991. O Oficial Valmiro Luiz da Silva. /="="="

R. 2/259. Em 26 de Julho de 1.991. Título: Compra e Venda: TRANSMITENTES: MARIA JOSÉ LAZARETI FRAGNAN, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I. RG. nº 18.537.139-SP e CPF nº 001.946.138-01, residente e domiciliada nesta cidade. BENEDITO JAIR FRAGNAN, contador, portador da C.I. RG. nº 7.801.677-SP e CPF/MF nº 961.245.048-04 e sua mulher: ELIZETE APARECIDA DA SILVA FRAGNAN, do lar, portadora da C.I. R. nº 13.324.994-SP e CPF/MF sob o nº 017.560.858-03, ambos brasileiros, casados, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Adamantina-SP, ora de passagem por esta cidade. TÂNIA REGINA FRAGNAN KISTNER, do lar, portadora da C.I. RG. nº 18.537.142-SP e CPF/MF sob o nº 429.318.001-04 e seu marido AFONSO JOSÉ KISTNER, industrial, portador da C.I. RG. nº 224.490-MT e CPF/MF nº 163.629.181-34, ambos brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escr. de Convenção c/ Pacto Antenupcial lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Juara-Mt, livro nº 001, fls. 137 e vº, residentes e domiciliados nesta cidade. e TELMA MARA FRAGNAN XAVIER, do lar, portadora da C.I. RG. nº 18.537.143-SP e CPF/MF nº 532.131.301-68, e seu marido JOSÉ LUIZ XAVIER, agricultor, portador da C.I. RG. nº 12.954.245-SP e CPF nº 075.271.218-74, ambos brasileiros, casados, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE: RUBENS ALBERTO ORSOLINI NICOLSI, brasileiro, engenheiro Agrônomo, casado com MARIA DE FÁTIMA MARRAFON NICOLSI sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob o nº 7.694. no Cartório de Registro de Imóveis de Adamantina-SP, portador da C.I. RG. nº 6.168.082-SP. e CPF/MF sob o nº 438.576.808-06, residente e domiciliado nesta cidade: FORMA DO TÍTULO. Escritura Pública lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Juara-Mt, pelo Tabelião Substituto Israel Luiz da Silva, às fls. 179 a 180 vº no livro nº E/34, em 23/07/1.991. Valor \$ 6.000.000,00: Condições: As legais. Imposto e Certidões: constam na Escritura. INCRA/90 - foi pago onde consta. Código do Imóvel: 901.075.017.299-5, área total -/484,0. Mod. Fiscal 100,0. nº de Mod. Fiscais 1.94 F.M.P. 25,0. Microfilme 84 000 054 01146 37. Custas \$ 59.105,03. Juara-Mt, 26 de Julho de 1.991. O Oficial Valmiro Luiz da Silva. /="="="

AV. 3/259. Em 07 de Outubro de 1.991. Procede-se a presente Averbação para constar CRUS- HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU. Devedora: a firma: KUMARU INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA, representada por seus proprietários acima já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A., Agência - Juara-MT. Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial nº 91/00050-5 de 26/07/91, devidamente Registrada sob o nº 126 deste RGI nesta data no livro 3 auxiliar. Valor-Cr\$-11.948.560,00. Vencimento: 26/07/96. Juros: 8,00% ao ano. Forma de pagamento: 12 prestações mensais, a primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 26.08.92, e as demais prestações / (Continua na folha nº 02)

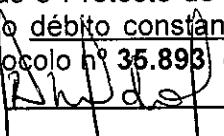
sempre para o último dia dos meses subsequentes. Custas-Cr\$-1.153,49. O Oficial Valmiro Luiz da Silva /x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

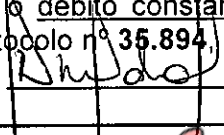
R. 5/259. Em 13 de Maio de 1.994. Título: ÔNUS - HIPOTECA CEDULAR DE SE-
GUNDO GRAU. Devedor: Rubens Alberto Orsolini Nicolosi e sua mulher, já qua-
lificados. Credor: Banco do Brasil - S/A., Agência Juara-MT; Forma do Títu-
lo: Cédula Rural Hipotecária nº 93/00110-X de 22/09/93, devidamente Regis-
trada sob o nº 252, no livro 3 auxiliar, deste RGI, nesta data. Valor-Cr\$-
604.624,00. Vencimento: 22 de Setembro de 1.994. Juros: 9,00% ao ano. For-
ma de Pagamento: Uma parcela no valor de Cr\$-604.624,00, com vencimento pa-
ra o dia 22.09.94.- Custas-Cr\$-18.860,66. Juara-Mt., 13 de Maio de 1.994. O
Oficial Rivair da Silva Alves - Escrevente Juramenta-
do. /:x:

R. 6/259. Em 30 de Maio de 1.994. Título: ÔNUS - HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU
Devedor: RUBENS ALBERTO ORSOLINI NICOLOSI e sua mulher, já qualificados. -
Credor: Banco do Brasil S/A., Agência Juara-MT. Forma do Título: Cédula Ru-
ral Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00016-6 de 26/04/94, devidamente Re-
gistrada sob o nº 254, no livro 3 auxiliar, deste RGI, nesta data. Valor-
Cr\$-22.000.000,00. Vencimento: 26/04/95. Juros: 12,500% ao ano. Forma de -
Pagamento: Uma parcela no valor de Cr\$-22.000.000,00 com vencimento para o
dia 26.04.94. Custas-Cr\$-211.533,56. Juara-Mt., 30 de Maio de 1.994. O Ofi-
cial Rivair da Silva Alves - Escrevente Juramentado. /

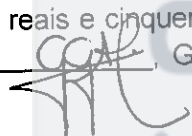
Av. 7/259. Em 26 de maio de 1995. -Procede-se a presente Averbação para
constar Aditivo de Ratificação e Ratificação a CRPH nº 94/00016-6, apresen-
tado pelo Banco do Brasil S/A agência Juara-MT., em data de 15/05/1995 e T
Protocolado sob o nº 863 nesta mesma data, e devidamente averbado sob nº.
01 no Registro nº 254 no livro 3 auxiliar, deste RGI nesta data, para cons-
tar ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO: O FINANCIADOR e o FINANCIADO tem
justo e acordados, neste ato alterar o prazo do instrumento ora aditado fi-
xado o seu novo vencimento em 26 de julho de 1995. Assim ajustados, o FI-
NANCIADOR e o FINANCIADO, declarando não haver intenção de novar, ratifi-
cam a Cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições
não expressamente alterados neste documento, que aquela se integra, forman-
do um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Assino tam-
bém, este aditivo na qualidade de conjugue do Sr. Rubens Alberto Orsolini
Nicolosi, para declarar que estou de pleno acordo com as alterações aqui
introduzidas na cláusula ora aditada. MARIA DE FATIMA MARRAFON NICOLOSI,
brasileira, casada, engenheira agrônoma, CPF nº 016.076.068-28, residente
e domiciliada neste Município e Comarca de Juara-MT. Aditivo este que fica
arquivado neste RGI na pasta 04 às fls. 007. Custas R\$-2,58.- O Oficial
Rivair da Silva Alves - Escrevente Juramentado. /-x

R. 8/259. Em 08 de junho de 1995. Título: HIPOTECA DE 4º GRAU. Devedor: RU-
BENS ALBERTO ORSOLINI NICOLOSI e sua esposa, acima já qualificados, neste
ato sendo ela por ele representada nos termos da procuração mencionada no
Contrato Particular de Parceria Pecuária com Garantia Hipotecária de Quar-
to Grau. Credor: EDUARDO GOMES AZOIA, brasileiro, casado, industrial, resi-
dente e domiciliado nesta cidade e comarca de Juara-MT, devidamente inscri-
to no CPFMEF sob nº 798.879.028-53 e portador da C.I. RG nº 6.887.752/SSP/T
SP. Forma do Título: Contrato Particular de Parceria Pecuária com Garantia
Hipotecária de Quarto Grau, firmado em 07/06/1995 e Registrado no Cartório
de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 386, Livro 8/02 em data de
08/06/1995. Condições: O parceiro outorgado confessa e declara que recebeu
do parceiro outorgante um lote bovino contendo 33 (trinta e três) touros
da raça Nelore e 650 (seiscentos e cinquenta) vacas matrizes, da raça nelo-
re, com idade média entre 4 a 10 anos, com peso médio de 13(treze) arrobas
em bom estado fitossanitário, Prazo: O prazo é de 05(cinco) anos, com ini-
cio a partir de 31/03/1.995 e término em 30/03/2.000. Pagamento: Pela par-
ceria pecuária, o PARCEIRO OUTORGADO pagará, anualmente 30%(trinta por cen-
(continua no verso)...

Av.13/259. Em 22 de janeiro de 2019. Procede-se a presente averbação de **BAIXA DE REGISTRO**, emitido em 03/01/2019, pelo credor BANCO DO BRASIL S.A., agência de Juara-MT, neste ato sendo representado por Moacir Mizevski, Gerente Geral UN, conforme substabelecimento particular de 06/02/2017, da procuração lavrada às folhas 100/101, no livro 2789, em data de 23/06/2015, pelo Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF. O Termo foi apresentado a este Serviço Registral, para que o débito constante na Av.3/259 – Hipoteca Cedular, fique cancelado e considerado inexistente. Protocolo nº **35.893** em 10/01/2019. **Emolumentos** - R\$ 13,73 (treze reais e setenta e três centavos). Eu,  Rosângela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

Av.14/259. Em 22 de janeiro de 2019. Procede-se a presente averbação de **BAIXA DE REGISTRO**, emitido em 03/01/2019, pelo credor BANCO DO BRASIL S.A., agência de Juara-MT, neste ato sendo representado por Moacir Mizevski, Gerente Geral UN, conforme substabelecimento particular de 06/02/2017, da procuração lavrada às folhas 100/101, no livro 2789, em data de 23/06/2015, pelo Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF. O Termo foi apresentado a este Serviço Registral, para que o débito constante no R.4/259 – Hipoteca Cedular, fique cancelado e considerado inexistente. Protocolo nº **35.894** em 10/01/2019. **Emolumentos** - R\$ 13,73 (treze reais e setenta e três centavos). Eu,  Rosângela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

Av.15/259. Em 30 de julho de 2024. **BAIXA DE REGISTRO**. Tendo em vista a Petição expedida aos 17/05/2023, pelo advogado Dr. Jorge Balbino da Silva, inscrito na OAB/MT nº 3.063-A, bem como a Sentença proferida aos 08/05/2024, assinada eletronicamente pelo MM Juiz Substituto, Dr. Fabrício Savazzi Bertoni, na Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob o nº 0000182-91.1996.8.11.0018, que tramita na Segunda Vara Cível da Comarca de Juara-MT, onde foi determinado que débito constante no R.5/259 – Hipoteca Cedular, fique cancelado e considerado inexistente. **Documentos apresentados** para suporte ao ato registral foram digitalizados e/ou arquivados neste Ofício Registral. Certifico e dou fé que, a qualificação do Título e dos documentos foi realizada conforme as normas jurídicas aplicáveis e em vigor nesta data. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB). **Emolumentos** - R\$ 18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos). **Prenotação** nº 50.555 de 05/07/2024. **Selo** nº CDI-65853. Eu,  Gleice Gomes Alves – Escrevente Autorizada.

Av.16/259. Em 30 de julho de 2024. **BAIXA DE REGISTRO**. Tendo em vista a Petição expedida aos 17/05/2023, pelo advogado Dr. Jorge Balbino da Silva, inscrito na OAB/MT nº 3.063-A, bem como a Sentença proferida aos 08/05/2024, assinada eletronicamente pelo MM Juiz Substituto, Dr. Fabrício Savazzi Bertoni, na Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob o nº 0000182-91.1996.8.11.0018, que tramita na Segunda Vara Cível da Comarca de Juara-MT, onde foi determinado que débito constante no Av.6/259 – Aditivo, fique cancelado e considerado inexistente. **Documentos apresentados** para suporte ao ato registral foram digitalizados e/ou arquivados neste Ofício Registral. Certifico e dou fé que, a qualificação do Título e dos documentos foi realizada conforme as normas jurídicas aplicáveis e em vigor nesta data. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB). **Emolumentos** - R\$ 18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos). **Prenotação** nº 50.555 de 05/07/2024. **Selo** nº CDI-65853. Eu,  Gleice Gomes Alves – Escrevente Autorizada.

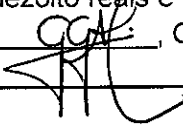
Matrícula

259

Ficha

03V

CNM: 063354.2.0000259-7

Av.17/259. Em 30 de julho de 2024. **LEVANTAMENTO DE PENHORA.** Tendo em vista a Petição expedida aos 17/05/2023, pelo advogado Dr. Jorge Balbino da Silva, inscrito na OAB/MT nº 3.063-A, bem como a Sentença proferida aos 08/05/2024, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz Substituto, Dr. Fabrício Savazzi Bertoni, na Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob o nº 0000182-91.1996.8.11.0018, que tramita na Segunda Vara Cível da Comarca de Juara-MT, onde foi determinada a liberação da penhora constante no **R.10/259. Documentos apresentados** para suporte ao ato registral foram digitalizados e/ou arquivados neste Ofício Registral. Certifico e dou fé que, a qualificação do Título e dos documentos foi realizada conforme as normas jurídicas aplicáveis e em vigor nesta data. Realizada consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB). **Emolumentos** - R\$ 18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos). **Prenotação** nº 50.555 de 05/07/2024. **Selo** nº CDI-65853. Eu, , Gleice Gomes Alves – Escrevente Autorizada.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,53

Visualização disponível
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis